

PG 28 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA



FUNDAÇÃO
renova

Definição do Programa – Etapa 3

Maio/2022

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Outubro/2017	00	Emissão Inicial
Novembro/2017	01	Revisão do documento após apresentação à diretoria.
Dezembro/2018	02	Adequação da estrutura analítica dos programas e revisão dos indicadores Revisão conforme Nota Técnica nº 16/2018/CT-Bio/DIBIO/ICMBio de 01/10/2018.
Abril/2020	03	Revisão da definição do programa, conforme Cláusula 203 do TTAC.
Maio/2022	04	Revisão motivada pela Nota Técnica nº 12/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio.

SUMÁRIO

1	Sumário executivo	5
2	Objetivo.....	10
3	Metodologia utilizada	10
4	Declaração do programa.....	10
	4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições.....	10
	4.2 Ações realizadas e em andamento	13
	4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções	19
	4.4 Solução Construída	20
	4.5 Estratégia de Engajamento para a Execução	24
	4.6 Interface com outros Programas	25
	4.7 Projetos e processos do programa	26
5	Planejamento consolidado do programa.....	40
	5.1 Custo do programa (R\$ milhão)	40
	5.2 Cronograma do programa	41
6	Papéis e Responsabilidades	42
7	Plano de resultados	44
	7.1 Indicadores do Programa	44
	7.2 Critérios para encerramento do programa.....	44
	7.3 Fichas dos indicadores.....	44
8	Anexos	47
9	Documentos referenciados	47

Tabela 1: Relação de projetos e objetivos do programa	8
Tabela 2: Cronograma do programa.....	9
Tabela 3: Indicadores do programa.....	9
Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders	20
Tabela 5: Estratégia de Engajamento	24
Tabela 6: Interfaces com outros programas.....	26

Tabela 7: Relação de projetos e processos do programa.....	27
Tabela 8: Cronograma macro do programa.	41
Tabela 9: Papéis e responsabilidades do programa	42

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática de acordo com Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – Cláusulas 164, 165 e 166, conforme Anexo I) e Deliberações do CIF nº 51, 79, 102, 112, 113, 159, 212, 361 e 447.

O programa tem como objetivo identificar e mensurar os impactos sobre a biota e ambientes do Rio Doce e das regiões da Foz, estuarinos e marinhos, permitindo a elaboração e implementação de medidas para recuperação e conservação desta biodiversidade, nos ambientes potencialmente impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, bem como realizar o monitoramento destes ambientes, além de executar, sempre que necessário, ações de contingência relacionada a fauna aquática afetada da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados.

Para atendimento a este objetivo foram definidos os projetos e processos que devem ser implementados durante a execução do programa. A estrutura de projetos/processos do Programa foi remodelada para que estes possam ser mais bem gerenciados, conforme suas características e especificidades, como localização, tempo de execução, entre outras. Da mesma forma, propomos a revisão dos indicadores de acordo com a nova estrutura, permitindo, portanto, um acompanhamento e controle direcionado para cada fase/etapa das atividades planejadas. Abaixo apresentamos as estruturas anteriores e em seguida a estrutura da atual proposta.

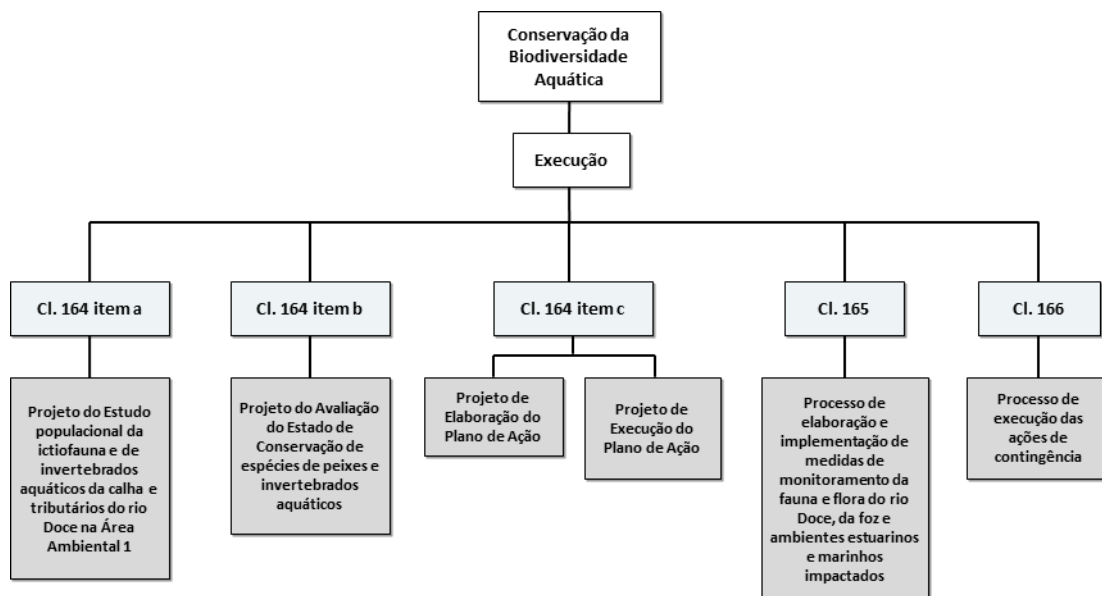


Figura 1 – Estrutura de projetos/processos apresentada no documento FM-GPR-001 Rev.01 - Nov/2017

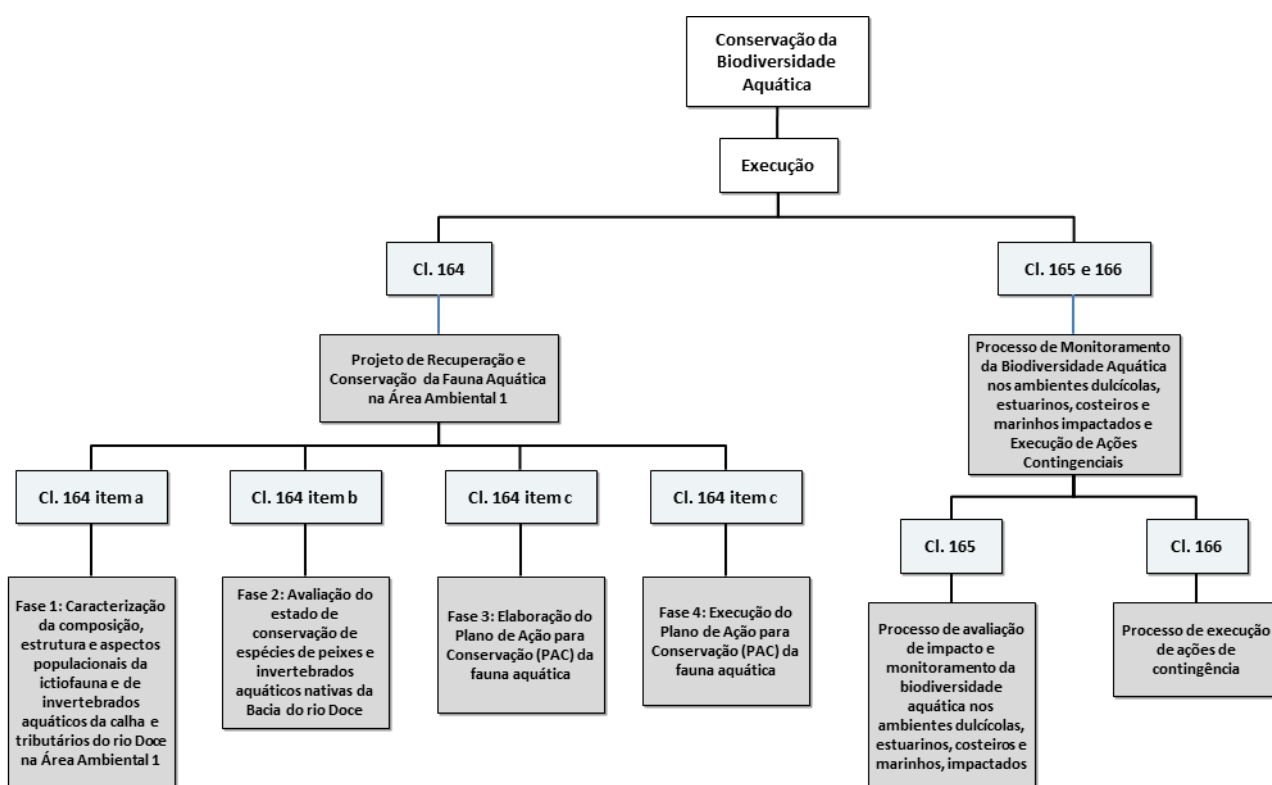


Figura 2 - Estrutura de projetos/processos da versão de - Jan/2020

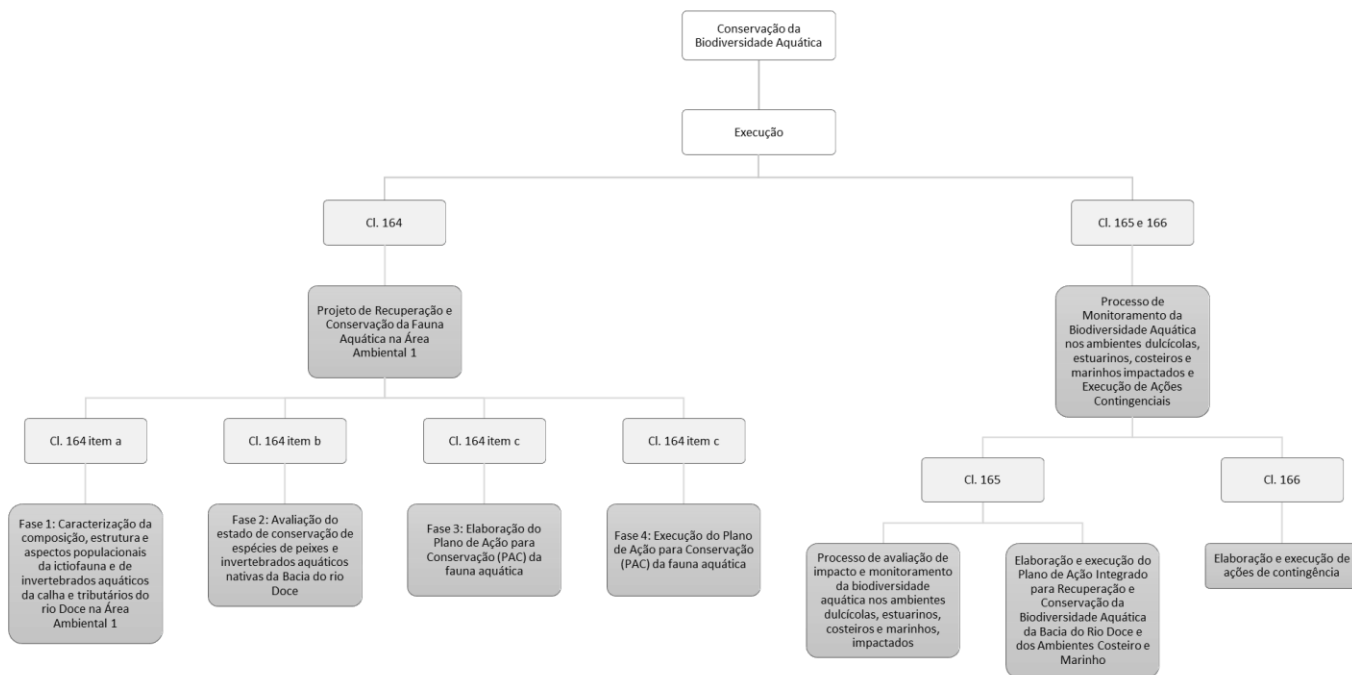


Figura 3 - Estrutura de projetos/processos atual - Mar/2022

Nas tabelas abaixo, estão descritos os projetos e seus objetivos, tempo de duração e custo estimados. O custo total estimado do programa é de R\$ 627 Milhões.

PROJETOS	OBJETIVO
Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1	
Fase 1: Caracterização da composição, estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna e de invertebrados aquáticos da calha e tributários do rio Doce na Área Ambiental 1	Caracterizar o estado das populações após o rompimento da barragem e fornecer subsídios para a elaboração de ações para sua conservação.
Fase 2: Avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativos da Bacia do rio Doce	Realizar a avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativos da bacia do rio Doce, conforme metodologia do ICMBio adaptada.

PROJETOS	OBJETIVO
Fase 3: Elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do Rio Doce	Elaboração do Plano de Ação, contendo ações para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce na Área Ambiental 1.
Fase 4: Execução do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do Rio Doce	Execução das ações para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce, nos ambientes impactados pelo rompimento da barragem de Fundão.
Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados.	Realizar estudos para identificação dos impactos agudos e crônicos sobre as espécies e cadeia trófica dos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos, avaliar habitat de fundo marinho, incluindo algas calcáreas, rodólitos e corais, nas áreas estuarinas, marinhas e da foz do rio e executar as medidas de monitoramento.
Elaborar e executar o Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.	Elaboração e execução de um Plano com ações para a reparação dos impactos identificados no monitoramento da biodiversidade aquática, de forma integrada com as ações dos demais Planos de Ação da biodiversidade.
Elaboração e execução de ações de contingência	Planejar e executar eventuais ações de contingências, descrevendo as emergências potenciais a serem atendidas e um fluxo detalhado de acionamento, nos ambientes estuarinos e marinhos impactados, sempre que possível, utilizando os resultados dos estudos.

Tabela 1: Relação de projetos e objetivos do programa

PROJETO/PROCESSO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1	Jun										
Fase 1: Caracterização da composição, estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna e de invertebrados aquáticos da calha e tributários do rio Doce na Área Ambiental 1	Jun				Abr						
Fase 2: Avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da Bacia do rio Doce			Fev			Jun					
Fase 3: Elaboração do Plano de Ação para recuperação e conservação da fauna aquática				Set		Out					
Fase 4: Execução do Plano de Ação para recuperação e conservação da fauna aquática.							Dez				
Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados.	Jun										Jul
Elaboração e execução do plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.							Fev				
Elaboração e execução de ações de contingência.				Fev							

Tabela 2: Cronograma do programa

Obs 1. O calendário deve ser adequado à medida que as ações dos Planos de Ação forem planejadas e executadas, sendo o período esperado para cada Plano de Ação, de 10 anos a partir do seu início (dois ciclos de 05 anos).

Obs 2. A continuidade do monitoramento, à luz dos resultados obtidos nos primeiros 5 anos previstos na cláusula 165, deverá ser garantida nos Planos de Ação indicados no programa para avaliar a condição da biota em longo prazo, considerando tanto a persistência do impacto quanto as estratégias de reparação.

Para assegurar que os objetivos sejam alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

CLASSE	INDICADORES	CLÁUSULAS	UNIDADE	META
Eficácia	I01 – Execução das campanhas de campo	165	%	100
	I02 – Execução do Plano de Ação para Recuperação e Conservação	164	%	100
	I03 Execução do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho	165	%	100
	I04 – Execução das ações contingenciais	166	%	100

Tabela 3: Indicadores do programa

Os critérios de encerramento do programa estão atrelados ao alcance das metas dos indicadores de eficácia e de indicadores que visem a mensuração dos resultados, com a devida comprovação de auditoria independente.

Conforme Nota Técnica nº 12/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio, até o momento só foram definidos indicadores de processo, assim, novos indicadores que visem a mensuração dos resultados das ações do programa deverão ser definidos e incluídos por deliberações do sistema CIF.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar a aprovação da etapa de Estabelecimento das Diretrizes e Requisitos do Programa, a qual constitui a fase de definição do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, Cláusulas 164, 165 e 166 – Anexo I).

3 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).

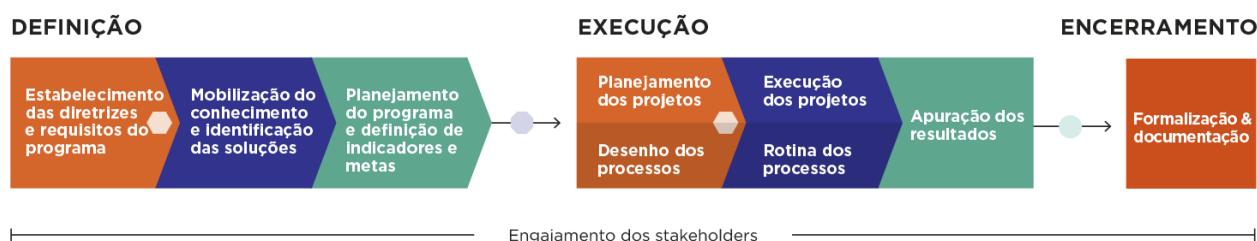


Figura 3 - Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

4 Declaração do programa

4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

4.1.1 Objetivos

Identificar, mensurar e monitorar os impactos agudos e crônicos sobre a biota e ambientes do rio Doce e tributários, da foz, costeiros, estuarinos e marinhos, implementar medidas para a recuperação e conservação desta biota nos ambientes potencialmente impactados pelo rompimento da barragem de Fundão e avaliar a efetividade dessas medidas.

4.1.2 Objetivos Específicos

Cláusula 164

- Caracterizar a composição, a estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna e dos invertebrados aquáticos após o rompimento da barragem de Fundão e fornecer subsídios para a elaboração de ações para sua recuperação e conservação;
- Realizar a avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da bacia do rio Doce, conforme metodologia do ICMBio adaptada; e
- Elaborar, implementar e monitorar medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce (Plano de Ação para Conservação) nos ambientes impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, sendo esperado para o Plano de Ação um período de 10 anos a partir de seu início (dois ciclos de 05 anos).

Cláusula 165

- Apresentar proposta metodológica e implementar medidas de monitoramento da biodiversidade aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados, para execução em cinco anos;
- Identificar, caracterizar e monitorar o impacto agudo e crônico sobre as espécies e cadeia trófica dos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos e executar o monitoramento em um período de cinco anos;
- Identificar, caracterizar e monitorar o impacto agudo e crônico (contemplando a avaliação de ecotoxicidade) nos habitats dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos, incluindo algas calcáreas, rodólitos e corais, e executar o monitoramento em um período de cinco anos; e
- Elaborar e executar o Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.

Cláusula 166

- Elaborar um planejamento e executar, por um período de 5 anos, eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da biodiversidade e seus habitats da foz do rio Doce, atendendo aos impactos e risco relacionados ao rompimento da Barragem de Fundão nos ambientes estuarinos e marinhos impactados.

4.1.3 Diretrizes

- Executar os estudos de acordo com as metodologias descritas nos Termos de Referência 1 a 4, emitidos pelo ICMBio e da Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017, considerando as atualizações dos referidos termos, incluindo ofícios e notas técnicas aprovadas pelo CIF;
- Utilizar o diagnóstico da biota aquática e a avaliação do estado de conservação das espécies nativas para construção do Plano de Ação, conforme Termo de Referência 3;
- Contratação de instituições e profissionais com a expertise adequada para execução dos monitoramentos, análise do material coletado e emissão de relatórios técnicos, de acordo com as orientações dos termos de referência; e
- Os estudos deverão ser orientados e supervisionados pela CTBIO, que irá monitorar sua execução.

4.1.4 Requisitos

- Será necessária a emissão de autorizações para coleta da biota aquática pelo IBAMA/ICMBio/IEF quando em MG;
- Atendimento à Instrução Normativa do ICMBio nº 21, de 18 de dezembro de 2018 e do Termo de Referência 3, emitido pelo ICMBio, para elaboração e execução dos Planos de Ação previstos no programa;
- Atendimento aos Termos de Referência 1 a 4, emitidos pelo ICMBio e da Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017, considerando as atualizações dos referidos termos, incluindo ofícios e notas técnicas aprovadas pelo CIF;
- Atendimento a Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017 - Edital 10 Fapemig
- Atendimento ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial nº94 de 2017 – ANAC (uso de drones); e
- Atendimento às Normativas da Marinha referentes à segurança do uso de embarcações, da prática de mergulhos autônomos e regras para fundeios.

4.1.5 Premissas

- O cumprimento da Cláusula 164 se baseará nos prazos e sequência descritos na Deliberação CIF nº 51;
- O cumprimento da Cláusula 165 se baseará nas definições das Deliberações CIF relacionadas a respectiva cláusula;

- A elaboração do plano de contingência proposto na Cláusula 166, sempre que possível, deve se basear nos resultados dos estudos previstos na Cláusula 165. Outras fontes de informação também devem ser consideradas;
- As ações deste programa devem visar a mitigação e reparação dos impactos identificados na Área Ambiental 1, podendo ser implantadas fora desta quando tecnicamente indicado;
- Será considerado que os monitoramentos se estenderão para além da Área Ambiental 1, tanto para investigar novas áreas potencialmente impactadas quanto para contemplar áreas não afetadas que possam servir como comparação das suas condições com as áreas afetadas;
- Até que a Área Ambiental 1 seja determinada, podendo ser demonstrada em um polígono objetivo, será considerada para fins de abrangência do programa, a Bacia do Rio Doce referenciada pela Agência Nacional das Águas – ANA e área costeiro-marinha impactada.
- O estudo populacional previsto na cláusula 164 não foi realizado, por impossibilidade diante dos dados coletados, tendo sido aceita a entrega da cláusula 164 como um diagnóstico da biota aquática, conforme Nota Técnica nº 23/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio
- Os custos previstos para o monitoramento foram baseados nos contratos para atendimento às Cláusulas 164 e 165. Para elaboração do Plano de Ação, previsto na Cláusula 164, foram adotadas estimativas de custos obtidas em estudos similares; e
- Conforme Instrução Normativa ICMBIO nº 21/2018, as ações do plano de ação serão planejadas para serem executadas ao longo de dois ciclos de vigência de 5 anos, com monitorias anuais para avaliação de suas metas e indicadores.

4.2 Ações realizadas e em andamento

4.2.1 Ações realizadas

- Out/2016 – Protocolado na Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-Bio) e no CIF o Plano de Trabalho referente à execução da alínea “a” da Cláusula 164 (diagnóstico da ictiofauna de água doce) e da Notificação IBAMA nº 678311/2015, conforme orientações do Termo de Referência 1 (TR1), elaborado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade_(ICMBio), e do “Protocolo para estudos de ictiofauna na área afetada”, anexo ao Parecer Técnico 02014.000105/2015-20 NUFAUNA/MS/IBAMA;

- Out/2016 – Fundação Renova recebe o TERMO DE REFERÊNCIA 4 (TR4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática) e Nota Técnica com recomendações para atendimento à Cláusula 165;
- Mai/2017 – Entrega do Plano de Trabalho de Monitoramento da Biota Aquática na porção capixaba, costeira e marinha elaborado pela Fundação Renova em atendimento a Cláusula 165, contendo questionamentos a premissas, metodologias e resultados esperados pelo TR4;
- Jun/2017 – Assinatura de contrato com a Fundação Pró-Tamar para realização de Monitoramento de Tartarugas Marinhas, projeto parte do Anexo 6 do TR4;
- Set/2017 – Início das atividades de monitoramento reprodutivo das tartarugas marinhas em 156 km de praia, desenvolvido pela Fundação Pró-Tamar;
- Set/2017 – Deliberação nº 112 do CIF considera o Plano de Trabalho para cumprimento da Cláusula 165 “aprovado com ressalvas”, determinando entrega de versão corrigida, segundo os termos da Nota Técnica nº 03/2017/CT-Bio/DIBIO/ICMBio. E Deliberação nº 113 do CIF, determina que os monitoramentos na porção mineira da bacia do rio Doce serão conduzidos por meio de edital a ser publicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG;
- Out/2017 – Protocolo de nova versão do Plano de Trabalho em atendimento à Deliberação nº 112 do CIF;
- Mai/2018 – Fundação Renova protocola o ofício NII.052018.3021, encaminhando o “1º Relatório Semestral do Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, elaborado pela Fundação Pró-Tamar em atendimento a parte do Anexo 6 do TR4 - Cláusula 165;
- Jun/2018 – Assinatura do Acordo de Cooperação entre Fundação Renova e FEST/UFES para o monitoramento da porção capixaba do rio Doce e porção costeira e marinha adjacentes;
- Jun/2018 – Assinatura do Convênio entre Fundação Renova e FAPEMIG para seleção de projetos para monitoramentos na porção mineira da bacia do rio Doce, em atendimento à Deliberação nº 113 do CIF;
- Ago/2018 – Fundação Renova protocola o ofício NII.082018.3927, encaminhando o “Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Rio Doce nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo – Atendimento a Notificação IBAMA nº. 678311/2015 – Relatório Parcial (6 Campanhas)”, em atendimento a parte do Anexo 2 do TR4 - Cláusula 165;
- Ago/2018 – Seminário com participação da CT-Bio para apresentação do Plano de Trabalho da Rede Rio Doce Mar em atendimento à Cláusula 165, seguindo as diretrizes do TR4;
- Set/2018 – Contratada empresa para executar parte das atividades de monitoramento da biota aquática continental previstas no do Anexo 2 do TR4 - Cláusula 165;

- Set/2018 – Início das atividades de campo da Rede Rio Doce Mar;
- Out/2018 – Fundação Renova protocola o ofício NII.102018.4432, encaminhando o “1º Relatório Anual do Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, elaborado pela Fundação Pró-Tamar em atendimento a parte do Anexo 6 do TR4 - Cláusula 165, e o ofício NII.102018.4235, encaminhando o Relatório de Monitoramento da Ictiofauna do rio Doce em atendimento do item “a” da Cláusula 164 e ao item “a” da Deliberação CIF nº 51;
- Nov/2018 - Fundação Renova protocola o ofício NII.102018.4252-02 apresentando “Plano De Trabalho - Alternativa de Atendimento à Deliberação CIF nº 212/2018”;
- Nov/2018 – Lançamento da Chamada FAPEMIG 10/2018;
- Jan/2019 – Fundação Renova protocola o ofício NII.012019.5244 encaminhando o “Relatório de identificação e caracterização de impactos agudos e crônicos sobre as espécies de cadeia trófica dos ambientes dulcícolas, estuarinos e marinhos”, no âmbito do item II, alínea “a” da Cláusula 165;
- Abr/2019 – Fundação Renova protocola, através do ofício NII.042019.6242, o “1º Relatório Semestral do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática”, referente ao monitoramento da porção capixaba do rio Doce e porção costeira e marinha adjacentes, em atendimento à Cláusula 165 e seguindo as diretrizes do TR4;
- Mai/2019 – Fundação Renova protocola o ofício NII.082.3927-02 encaminhando o relatório anual do “Programa de monitoramento da ictiofauna do rio Doce” referente à Notificação IBAMA-ES nº 678311-E/2015 e parte do Anexo 2 do TR4;
- Mai/2019 – 1º Seminário técnico-científico para avaliação do programa de monitoramento da biodiversidade aquática, para apresentação e discussão dos dados do primeiro semestre de monitoramento da porção capixaba do rio Doce e porção e costeira e marinha adjacentes;
- Mai/2019 – Fundação Renova protocola o ofício NII.102018.4432-2 encaminhando o Relatório Anual do “Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Rio Doce nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo”, revisado conforme recomendações das Notas Técnicas nº 32/2018 e nº 7/2019;
- Jun/2019 – FAPEMIG divulga as propostas recomendadas no edital de ampla concorrência realizado em parceria com a Fundação Renova para a seleção de projetos para o monitoramento da biodiversidade aquática em Minas Gerais. Fundação Renova protocola o ofício NII.052018.3021-02 encaminhando o 2º relatório semestral emitido pela Fundação Pró-Tamar sobre o “Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, referente à Cláusula 165 do TTAC e a parte do Anexo 6 do TR4;

- Jun/2019 –Fundação Renova protocola o 2º relatório semestral emitido pela Fundação Pró-Tamar sobre o “Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, referente à Cláusula 165 do TTAC e parte do Anexo 6 do TR4; e primeiro Relatório Semestral de Evolução do PMBA/FEST-RRDM, em atendimento à Cláusula 165 e aos Anexos 1 a 8 do TR4;
- Nov/2019 – 2º Seminário técnico-científico para avaliação do programa de monitoramento da biodiversidade aquática, para apresentação e discussão dos dados do primeiro ano de monitoramento da biodiversidade aquática na porção capixaba do rio Doce e região costeira e marinha adjacente;
- Nov/2019 – Realização de Oficina de Avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da bacia do rio Doce, em atendimento à alínea “b” da Cláusula 164;
- Nov/2019 - Nota Técnica nº 33/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio aprova o Plano de Trabalho elaborado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV e denominado “Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”, para cumprimento do item 3 e atendendo parcialmente o item 1 do monitoramento da Deliberação CIF Nº 212/2018;
- Dez/2019 – Fundação Renova protocola o ofício NII.112019.8380 encaminhando o “Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Porção Capixaba do Rio Doce e Região Costeira e Marinha Adjacente”, em atendimento à Cláusula 165 e aos Anexos 1 a 8 do TR4; e
- Jan/2020 – Fundação Renova protocola o ofício FR.2020.0011 encaminhando o 2º Relatório Anual do “Programa de Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, elaborado pela Fundação Pró-Tamar.
- Jan/2020 - Realização de Oficina de Validação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da bacia do rio Doce, em atendimento à alínea “b” da Cláusula 164;
- Fev/2020 - Universidade Federal de Viçosa – UFV inicia atividades do Plano de Trabalho aprovado para cumprimento do item 3 e atendendo parcialmente o item 1 do monitoramento da Deliberação CIF Nº 212/2018.
- Abr/20 – Protocolo da primeira versão do relatório final do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da bacia do rio Doce, em atendimento à alínea “b” da Cláusula 164;
- Abr/2020 –Fundação Renova protocola o 3º relatório semestral emitido pela Fundação Pró-Tamar sobre o “Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, referente à Cláusula 165 do TTAC e parte do Anexo 6 do TR4

- Ago/20 – Protocolo da proposta do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce, em atendimento à alínea “c” da cláusula 164;
- Ago/2020 –Fundação Renova protocola o 2º Relatório Semestral de Evolução do PMBA/FEST-RRDM, em atendimento à Cláusula 165 e aos Anexos 1 a 8 do TR4;
- Nov/2020 - Protocolo da segunda versão do relatório final do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da bacia do rio Doce, em atendimento à alínea “b” da Cláusula 164, em atendimento ao Ofício 30/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio;
- Dez/20 - Realização do Seminário Marco Zero, conforme previsto na Chamada n. 10/2018 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais em Áreas Impactadas pelo Rompimento da Barragem de Fundão- Mariana – MG, realizado através da parceria Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig e FUNDAÇÃO RENOVA;
- Dez/2020 –Fundação Renova protocola o “2º Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Porção Capixaba do Rio Doce e Região Costeira e Marinha Adjacente”, em atendimento à Cláusula 165 e aos Anexos 1 a 8 do TR4;
-
- Jan/21 – Realização da Jornada de revisão do Termo de Referência TR4, conduzida pela Fundação Don Cabral.
- Jan/2021 –Fundação Renova protocola o 3º Relatório Anual do “Programa de Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, elaborado pela Fundação Pró-Tamar
- Fev/21 – Protocolo Relatório Anual dos “Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco”, conduzido pela Universidade Federal de Viçosa – UFV - Nota Técnica nº 7/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio;
- Mar/21 – Realização da Reunião Preparatória para as oficinas de elaboração do plano de ação, em atendimento à alínea “c” da cláusula 164;
- Mar/21 – Entrega do Relatório final do Programa de Revisão TR4, elaborado pela Fundação Don Cabral.
- Abr/21 - Protocolo da versão final de proposta do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce, em atendimento à alínea “c” da cláusula 164;

- Abr/21 – Protocolo do Plano de Trabalho Completo do monitoramento da porção mineira através de convênio celebrado entre a Fundação Renova e a FAPEMIG, previsto na cláusula 165 do TTAC;
- Jun/21 - Protocolo da versão do relatório final do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da bacia do rio Doce, em atendimento à alínea “b” da Cláusula 164, em atendimento ao Ofício 21/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio;
- Jul/21 – Realização da Oficina de Planejamento participativo para elaboração do plano de ação, em atendimento à alínea “c” da cláusula 164;
- Ago/21 – Realização da Oficina de Metas e Indicadores para elaboração do plano de ação. Em atendimento à alínea “c” da cláusula 164;
- Ago/21 – Protocolo Relatório Parcial do “Estudo da Ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco” conduzido pela Universidade Federal de Viçosa, referente as campanhas que ocorreram no período chuvoso de 2020;
- Set/2021 – Fundação Renova protocola o 4º relatório semestral emitido pela Fundação Pró-Tamar sobre o “Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, referente à Cláusula 165 do TTAC e a parte do Anexo 6 do TR4; e o 3º Relatório Semestral de Evolução do PMBA/FEST-RRDM, em atendimento à Cláusula 165 e aos Anexos 1 a 8 do TR4;
- Out/21 – Protocolo do relatório final do processo de elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce, em atendimento à alínea “c” da cláusula 164;
- Nov/21 - Seminário para apresentação parcial dos resultados do programa de monitoramento da biodiversidade aquática (PMBA) - Porção Capixaba do rio Doce e região marinha e costa adjacente; Dez/2021 – Protocolo do “Sumário Executivo do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce”, em atendimento à Cláusula 164, alínea “c”.
- Dez/21 – Realização do seminário de apresentação dos resultados do primeiro ano da Chamada nº10/2018 - *Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais em Áreas Impactadas pelo Rompimento da Barragem de Fundão e Mariana*;
- Jan/2022 – Fundação Renova protocola o 4º Relatório Anual do “Programa de Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, elaborado pela Fundação Pró-Tamar

- Fev/22 - Protocolo do 3º Relatório Anual de Evolução de 2021 do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I – Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente e realização do 3º Seminário Técnico-científico de Apresentação do PMBA.
- Mar/22 – Realização da 1ª Reunião do GAT com apresentação e discussão das ações, metas e indicadores, em atendimento à alínea “c” da cláusula 164;
- Abr/22 - Protocolo do relatório final do processo de elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce, em atendimento ao Ofício SEI nº21/2022/CTBio/DIBIO/ICMBio e alínea “c” da cláusula 164;

4.2.2 Ações em andamento

- Execução das ações do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce;
- Monitoramento reprodutivo de tartarugas marinhas conforme Anexo 6 do TR4;
- Monitoramento da biodiversidade aquática para o cumprimento da Cláusula 165 na porção capixaba do rio Doce através do PMBA;
- Monitoramento da porção mineira do rio Doce através do Edital 10 FAPEMIG, em atendimento à Cláusula 165 na porção mineira do rio Doce.
- Processo de contratação e início dos trabalhos de campo dos projetos selecionados no Edital em parceria com a FAPEMIG, em atendimento à Cláusula 165 na porção mineira do rio Doce;
- Ações de contingência no período chuvoso.

4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

Com o objetivo de construir respostas adequadas às necessidades deste programa, as ações estão sendo realizadas segundo o diálogo estabelecido com os *stakeholders*, tais como órgãos ambientais (ICMBio, IBAMA, IEF, IEMA), Universidades e ONGs. É essencial o conhecimento de profissionais, apoio e validação do Plano de Trabalho de forma a atingir os objetivos a serem alcançados no Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática.

4.3.1 Histórico de engajamento dos stakeholders

Na tabela abaixo estão descritas as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Órgãos ambientais (IBAMA, ICMBio, IEF, IEMA)	Gestão realizada através da CT-Bio e reuniões adicionais individualizadas
Contratadas (FEST, Econservation, Fundação Pró-Tamar, FAPEMIG, Cepemar, Fundação Biodiversitas, entre outras)	Acompanhamento da execução do contrato e das entregas conforme planejamento
Petrobras	Reuniões realizadas para alinhamento nas áreas de sobreposições entre PMP e TTAC
Grupo de Assessoramento Técnico (GAT)	Acompanhamento e realização de monitorias do Plano de Ação para Conservação da Fauna Aquática.

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders

4.4 Solução Construída

O escopo da Cláusula 164 apresenta três itens distintos e complementares, sendo construída uma solução para cada item. Estas soluções foram elaboradas de forma a otimizar os esforços e atender na íntegra as ações necessárias para o cumprimento da Cláusula.

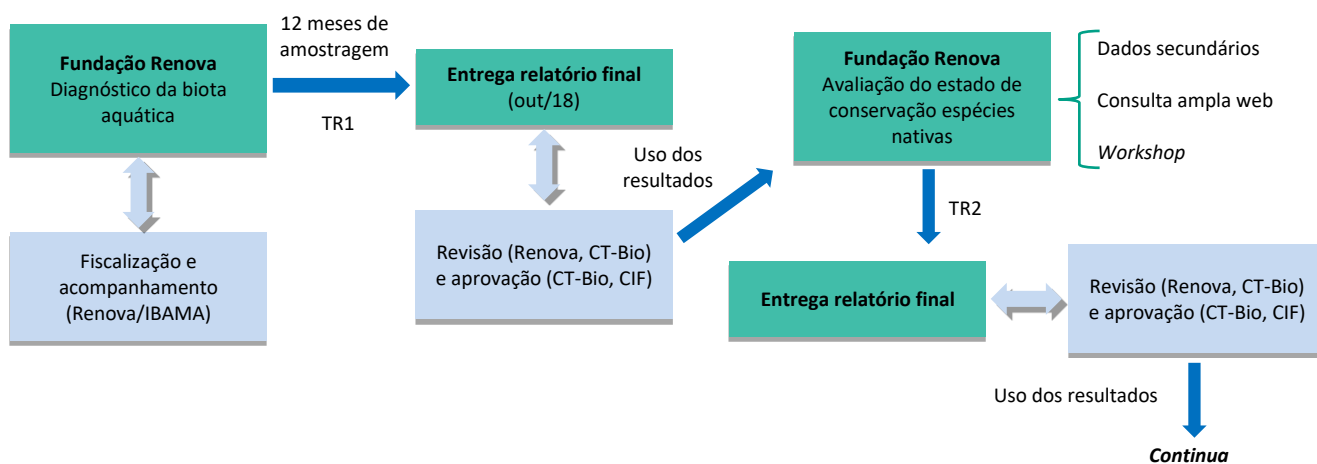
Para o item “a” da Cláusula 164, que trata da execução de um estudo de caracterização da composição, estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna de água doce, foi elaborado um plano de trabalho para atender integralmente o Termo de Referência 1 (que adiciona ao escopo do TTAC o monitoramento de invertebrados aquáticos). Como forma de otimizar os esforços, além do atendimento do escopo deste monitoramento, foi contemplado o atendimento à Notificação do IBAMA nº 678311/2015, que apresenta pontos de monitoramento e esforço amostral similares ao solicitado no Termo de Referência 1. O primeiro ano de monitoramento descrito no Anexo 2 do Termo de Referência 4 foi realizado conforme orientações estabelecidas no documento “Protocolo para estudos de ictiofauna” apresentado na Notificação IBAMA nº 678311/2015. Este Termo de Referência 4 foi elaborado para atendimento da Cláusula 165, que será apresentada posteriormente.

Para o item “b” da Cláusula 164, foi elaborado o Termo de Referência 2, que trata da avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da Bacia do Rio Doce. Para elaboração desta avaliação foram utilizados os dados do primeiro ano de monitoramento, bem como os dados secundários levantados para

atendimento ao item anterior, otimizando parte das atividades para atendimento ao Termo de Referência. Com o início da execução deste trabalho, foi verificada a necessidade de avaliar outras espécies além das 19 espécies estabelecidas no termo de referência. Com isso, criou-se critérios de seleção de espécies, chegando a um total de 123 espécies avaliadas.

Já para o item “c” da Cláusula 164, onde se solicita a elaboração do Plano de Ação, foram apresentadas medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática da Bacia do Rio Doce, nos ambientes impactados pelo rompimento da barragem de Fundão. As ações do Plano de Ação deverão seguir as diretrizes da Instrução Normativa (IN) ICMBio nº 21/2018 e do Termo de Referência 3. É importante ressaltar que a referida IN descreve todo o processo de elaboração e execução de um Plano de Ação pelo ICMBio, sendo necessárias adaptações para que estes processos sejam executados pela Fundação Renova e avaliados pelo Sistema CIF. O Termo de Referência 3 esclarece alguns dos pontos necessários ao entendimento dos papéis destes entes.

O ordenamento da execução destas três alíneas da Cláusula 164 é apresentado a seguir.



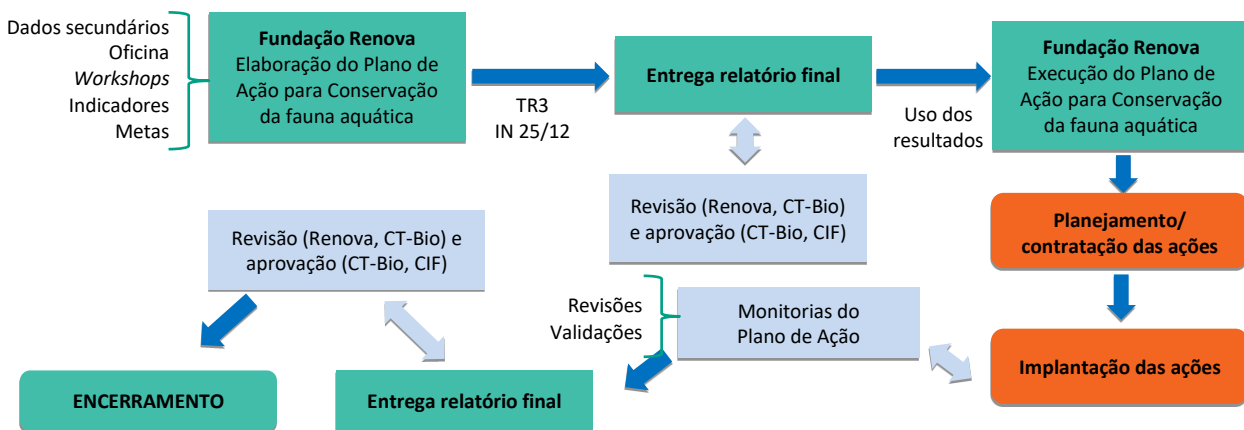
As etapas de elaboração do Plano de Ação e respectivos prazos de cumprimento irão seguir a IN 21/2018, com eventuais modificações nos prazos sugeridas pelos órgãos ambientais e necessários para a avaliação dos relatórios que serão produzidos. Os relatórios-síntese das etapas de execução serão entregues conforme prazos da IN nº 21/2018, de forma a permitir sua revisão pelos órgãos ambientais e posterior aprovação do Plano de Ação. Após a aprovação, serão publicados o Sumário Executivo e o livro do Plano de Ação, também conforme prazos da IN.

Para a execução do Plano de Ação, será realizado o planejamento e processo de contratação das instituições executoras para as atividades sob responsabilidade da Fundação Renova. O Plano de Ação terá suas ações planejadas para serem executadas ao longo de dois ciclos de vigência de 5 anos, tendo seus resultados acompanhados por monitorias anuais. A avaliação do cumprimento de indicadores e metas de cada ação

será feita por um grupo de especialistas (GAT) formado durante as Oficinas de Planejamento Participativo. As monitorias irão gerar relatórios com o parecer do grupo sobre o andamento das ações, podendo sugerir alterações na execução das ações, na sua duração e nos critérios de medição e encerramento.

Ao final da execução das ações, será gerado um relatório final do Plano de Ação com avaliação da efetividade das ações adotadas e conclusões. Este relatório será encaminhado à CT-Bio e ao CIF para análise. A aprovação deste relatório leva ao encerramento do Plano de Ação.

A figura a seguir demonstra de forma simplificada o fluxo de processos para elaboração e execução do Plano de Ação, considerando-o como continuidade da figura anterior (que tratou do fluxo das alíneas "a" e "b" da Cláusula 164).



Para a Cláusula 165, foram discutidas duas estratégias para a execução das ações vinculadas a esta Cláusula. A primeira está relacionada à execução do Termo de Referência 4, para a porção capixaba do rio Doce e região marinha adjacente à foz do rio. Este termo de referência sugere uma avaliação crítica sobre os impactos do rejeito de mineração sobre a biodiversidade. Para o entendimento deste impacto serão necessárias avaliações de parâmetros físicos e químicos da água e sedimento, como forma de otimização de ações que estão sendo e serão executadas pela Fundação Renova.

Além disso, com as ações propostas no Termo de Referência 4, será avaliado por modelagem a dispersão da pluma de rejeito no mar, que poderá subsidiar tomadas de decisão sobre as áreas impactadas. Ainda, a avaliação de bioacumulação em tecidos de peixes e outros animais e plantas auxiliará na discussão sobre indenização, proibição da pesca, consumo do pescado e ordenamento pesqueiro.

A segunda estratégia está restrita às ações no estado de Minas Gerais, onde foi realizada uma seleção de pesquisa por edital FAPEMIG, contemplando projetos e linhas de

conhecimento similares ao proposto no Termo de Referência 4, tendo como base a Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017.

A partir dos resultados do monitoramento será elaborado e executado um plano de ação relacionado a cláusula 165 - "Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho".

Os diagramas que simplificam os processos para os monitoramentos da Cláusula 165 são apresentados no item sobre "Processo de avaliação de impacto e monitoramento da biodiversidade nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados".

Para a Cláusula 166, será elaborado um projeto para as ações de contingência, descrevendo as emergências potenciais a serem atendidas e um fluxo detalhado de acionamento.

4.5 Estratégia de Engajamento para a Execução

STAKEHOLDERS	ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO	CLÁUSULA
Órgãos ambientais (IBAMA, ICMBio, IEF, IEMA)	Gestão será realizada através da CT-Bio e reuniões adicionais individualizadas	Buscar sempre uma estratégia colaborativa para alcance das soluções	164 165 166
Contratadas (FEST, Econservation, Fundação Pró-Tamar entre outras)	Acompanhamento da execução do contrato e das entregas conforme planejamento	Garantir o cumprimento correto das ações do TTAC e evitar atrasos nas entregas	164 165
Líderes de Programas e Gerências Executivas	Apresentar os resultados/requisitos dos monitoramentos para verificar uso em outras iniciativas ou emprego das ações de outros programas; alinhar junto aos gerentes de território os projetos que serão conduzidos em suas áreas	Evitar ações sobrepostas e contratações duplicadas; garantir apoio às equipes em campo pela gerenciadora; evitar atrasos em atividades de campo. Buscar a rápida solução de controvérsias e lacunas de orientação/planejamento/execução, visando a eficácia e tempestividade das ações	164 165 166
Associações de pescadores e comitês de bacias	Manter informados sobre os resultados do diagnóstico da ictiofauna e de aptidão de pescado para consumo	Fornecer informações de qualidade sobre as condições de recuperação da biota aquática e seus efeitos sobre a pesca	164 165
Associações de pescadores e comitês de bacias	Garantir mecanismos para que estes atores sejam partícipes da construção do Plano de Ação	Envolvê-los na construção da solução e incentivar a participação nos processos de tomada de decisão	164 165
Petrobras	Realizar acordo de cooperação nas áreas de sobreposições entre PMP e TTAC.	Construir parceria de condução conjunta	165
Grupo de Assessoramento Técnico (GAT)	Acompanhamento do Plano de Ação de forma participativa por Grupo de Assessoramento Técnico.	Acompanhar a execução e cumprimento das ações e realizar as monitorias do Plano de Ação para Conservação da Fauna Aquática.	164 e 165

Tabela 5: Estratégia de Engajamento

4.6 Interface com outros Programas

CT	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO	CLÁUSULA
CTSA	PG14 - Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	Auxílio na avaliação dos riscos à saúde humana sobre o consumo do pescado	Encaminhar os resultados das análises ecotoxicológicas do pescado aos órgãos de fiscalização sanitária para avaliação	164 165
CTECL	PG06 e 36 - Diálogo Social e Comunicação	Apoio na divulgação das ações e resultados nas comunidades impactadas	Produção e divulgação de informações sobre estado das populações de peixes e outros animais aquáticos, pesca e saúde	164 165 166
CTSHQA	PG38 - Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce	Complementação da malha de amostragem do Programa de Monitoramento da Bacia do rio Doce	Produção de dados sobre a qualidade da água e dos sedimentos em malha de amostragem extensa no rio e mar	164 165 166
CTEI e CTOR	PG23, 26/27, 17/25/40 - Programa de Manejo de Rejeitos, Recuperação de APP's e Nascentes e Recuperação e adequação de propriedades rurais impactadas	Uso dos resultados do monitoramento como indicadores de efetividade das ações de recuperação	Monitoramento como fornecedor de indicadores e fonte de orientação de decisões sobre ações de recuperação	164 165 166
CTRej	PG23 - Programa de Manejo dos Rejeitos	Subsídio às decisões de manejo de rejeitos no trecho 17 (mar)	Mapeamento da deposição e movimentação dos rejeitos no mar; proposição/execução de estudos complementares aos executados pelo Plano de Manejo de Rejeitos no rio. Subsídios para remoção de rejeitos em Candonga e outros locais de deposição.	165 166
CTEI	PG16 - Programa de Retomada das atividades aquícolas e pesqueiras	Auxílio na reavaliação da proibição de pesca, formulação de estratégias para recuperação das populações nativas, recomposição do estoque pesqueiro, embasamento do ordenamento pesqueiro e orientação de suas decisões, e proposição de alternativas para produção pesqueira no rio Doce	Produção de dados sobre aptidão do pescado para uso humano e estado das populações de espécies nativas e exóticas; geração de subsídios à exploração sustentável do recurso pesqueiro e orientação da retomada da pesca	164 165
CTOS	PG01 e 02 - Programa de cadastro dos impactados e Ressarcimento e indenização dos impactados	Uso dos dados sobre pescadores para entendimento e uso da capacidade instalada em campo	Avaliação da capacidade dos pescadores (embarcações, petrechos, distribuição geográfica) para atendimento a monitoramentos/resgates da fauna aquática	164 165 166

CT	PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	DA	AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO	DE CLÁUSULA
CT-Bio	PG39 – Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	Uso dos dados do monitoramento para subsidiar as avaliações de impacto em unidades de conservação (Cláusula 181) e a gestão/consolidação das unidades (Cláusula 182)		Cessão dos relatórios e dados brutos, após validação pela CT-Bio, para subsídio às análises de avaliação de impacto e elaboração/execução de planos de manejo	181 182

Tabela 6: Interfaces com outros programas

4.7 Projetos e processos do programa

Os projetos e processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo, sendo descritos nos quadros seguintes.

TÍTULO	CLÁUSULA
Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1	164
Fase 1: Caracterização da composição, estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna e de invertebrados aquáticos da calha e tributários do rio Doce na Área Ambiental 1	164
Fase 2: Avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da Bacia do rio Doce	164
Fase 3: Elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da Bacia do Rio Doce	164
Fase 4: Execução do Plano de Ação para Recuperação Conservação da fauna aquática da Bacia do Rio Doce	164
Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados	165 e 166
Projeto 1: Executar Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - PMBA na porção capixaba de acordo com	165

TÍTULO	CLÁUSULA
o TR4, atualizado por meio de ofícios e notas técnicas aprovadas pelo CIF.	
Projeto 2: Executar o Monitoramento da Biodiversidade Aquática na porção mineira pela contratação de instituição de pesquisa, até que tenha início os projetos aprovados pela chamada FAPEMIG 10/2018.	165
Elaborar e executar um plano de ação relacionado a cláusula 165 - "Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho"	165
Elaborar e executar ações de contingência para as emergências potenciais a serem atendidas e um fluxo detalhado de acionamento.	166

Tabela 7: Relação de projetos e processos do programa.

Abaixo, de forma mais detalhada, são apresentados os projetos e processos, seus objetivos e principais requisitos, premissas e restrições, quando houver, e os cronogramas específicos.

Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1 - Fase 1: Caracterização da composição, estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna e de invertebrados aquáticos da calha e tributários do rio Doce na Área Ambiental 1 (Cláusula 164)

Objetivo

Efetuar inventário das espécies de peixes e de invertebrados aquáticos, avaliar padrões de distribuição, abundância, riqueza, diversidade e equitabilidade, avaliar a variação da composição e estrutura dos grupos na área de estudo e comparar os dados e resultados obtidos com os disponíveis na literatura científica e informações presentes nos levantamentos entregues e realizados pelos órgãos ambientais.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- Será necessária a emissão de autorizações para coleta da biota aquática pelo IBAMA/ICMBio.

Premissas:

- O cumprimento da alínea "a" da Cláusula 164 se baseará nos prazos e sequência descritos na Deliberação CIF nº 51 e conforme diretrizes apresentadas no Termo de Referência 1, emitido pelo ICMBio;
- Os custos previstos para o monitoramento foram baseados nos contratos e acordos vigentes para atendimento às Cláusulas 164 e 165.

Restrições:

- As ações de cunho reparatório devem ser conduzidas na Área Ambiental 1, podendo extrapolar a mesma desde que justificado.

Escopo do Projeto

- Campanhas para a coleta de dados sobre a ictiofauna e invertebrados aquáticos, conforme malha de amostragem e metodologias descritas no Termo de Referência 1 do ICMBio;
- A caracterização e análise da ictiofauna deverão abordar:
 - a) A distribuição em relação ao tamanho, frequência sazonal, razão sexual e recrutamento de juvenis;
 - b) A distribuição, composição e diversidade de espécies, inclusive as de interesse comercial;
 - c) A perda de habitats críticos, tais como fontes de alimentação, locais de desova, reprodução e criadouros de juvenis;
 - d) A composição e estrutura de comunidades associadas a ambientes como trechos de corredeiras, calha dos rios e tributários, com apresentação de análise de similaridade entre a estrutura dessas comunidades.
 - e) Índices de riqueza e diversidade específica deverão ser determinados no total e por local de coleta. Informações sobre os padrões de abundância (n) e biomassa (g) das espécies e os dados obtidos deverão ser padronizados por meio do índice de captura por unidade de esforço (CPUE). Ainda, deverão ser calculadas as frequências relativas de riqueza de espécies, abundância (n) e biomassa (g) por família nos trechos de amostragem.
 - f) A composição de espécies deverá ser apresentada em tabelas (total e por local de coleta), indicando o nome científico, nome popular, número de coleta, locais de amostragem, e voucher de depósito.
 - g) As espécies deverão ser classificadas como raras, endêmicas, ameaçadas de extinção, migradoras, reofilicas, comerciais (consumo e ornamental), alóctones ou exóticas invasoras.
- A caracterização e análise dos invertebrados deverão abordar:
 - a) A distribuição em relação ao tamanho, frequência sazonal, razão sexual e recrutamento de juvenis;
 - b) A distribuição, composição e diversidade de espécies, inclusive as de interesse comercial;
 - c) A perda de habitats;

- d) A composição e estrutura de comunidades associadas a ambientes como trechos de corredeiras, calha dos rios e tributários, com apresentação de análise de similaridade entre a estrutura dessas comunidades.

Status do Projeto

- Fase concluída.
- Estudo aprovado pela Deliberação CIF nº 461 de dezembro de 2020

Principais Atividades

Atividade do projeto	Início	Término
Execução das coletas para elaboração do estudo	04/2017	04/2018
Elaboração do relatório final para caracterização da composição, estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna e de invertebrados aquáticos da calha e tributários do rio Doce na Área Ambiental 1	05/2018	10/2019

OBS. Somente em dezembro de 2020, após apresentação de ajustes ao Relatório final, foi possível aprovar o estudo por meio da Deliberação CIF nº 461.

Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1 - Fase 2: Avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticas nativas da Bacia do rio Doce (Cláusula 164)

Objetivo

Realizar a avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da Bacia do rio Doce conforme metodologia do ICMBio adaptada.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- A avaliação deverá ser acompanhada pelo Centro de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais (CEPTA);
- A Avaliação do Estado de Conservação deverá seguir o que está descrito na IN 34/2013 – Roteiro Metodológico para Avaliação do Estado de Conservação da Fauna Brasileira, e Portaria 43/2014 do MMA, incluindo a metodologia desenvolvida pela IUCN para a avaliação do risco de extinção; e

- Utilizar os resultados dos estudos de caracterização da ictiofauna e de invertebrados aquáticos para a avaliação do estado de conservação das espécies nativas, conforme Termo de Referência 2, atentando-se para a existência de resultados relevantes em outros estudos, literatura especializada e programas da Fundação Renova.

Premissas:

- O cumprimento da alínea “b” da Cláusula 164 se baseará na sequência de atividades descrita na Deliberação CIF nº 51 e conforme diretrizes apresentadas no Termo de Referência 2, emitido pelo ICMBio; e
- O Termo de Referência 2 selecionou previamente 19 espécies que deveriam ser avaliadas neste estudo: sete espécies de peixes e 12 de insetos aquáticos. No entanto, outras espécies também foram avaliadas.

Escopo do Projeto

Realizar a avaliação do estado de conservação das espécies impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, nos termos do processo de avaliação do estado de conservação da fauna brasileira conduzido pelo ICMBio.

Status do Projeto

Fase concluída.

Estudo aprovado pela CT-Bio por meio do Ofício SEI nº 78/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio, em dezembro de 2021.

Principais Atividades

Atividade do projeto	Início	Término
Consulta ampla e divulgação para avaliação do estado de conservação de peixes e invertebrados aquáticas nativas da bacia do rio Doce	10/2019	11/2019
Etapa de avaliação do estado de conservação de peixes e invertebrados aquáticas nativas da bacia do rio Doce	11/2019	01/2020
Validação da avaliação do estado de conservação de peixes e invertebrados aquáticas nativas da bacia do rio Doce	01/2020	03/2020

Apresentação do relatório final da avaliação do estado de conservação de espécies da biota aquática da bacia do rio Doce.	04/2020	05/2021
Publicação do Livro Vermelho da biota aquática do rio Doce ameaçada de extinção, pós-rompimento da barragem de Fundão, Mariana – MG.	07/2021	07/2021

Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1 - Fase 3: Elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce (Cláusula 164)

Objetivo

Elaboração do Plano de Ação, contendo ações para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- O cumprimento da alínea "c" da Cláusula 164 se baseará na sequência de atividades descrita na Deliberação CIF nº 51;
- Atendimento à Instrução Normativa do ICMBio nº 21, de 18 de dezembro de 2018 e do Termo de Referência 3 para elaboração do Plano de Ação; e
- Utilizar os resultados dos estudos de caracterização da ictiofauna e de invertebrados aquáticos e de avaliação do estado de conservação das espécies nativas da bacia do rio Doce para construção do Plano de Ação, conforme Termo de Referência 3.

Premissas:

- Na elaboração do Plano de Ação deve-se racionalizar as ações propostas, sempre que possível, pela incorporação das ações em andamento e conduzidas por outros programas da Fundação Renova e que não ultrapassem os limites do que foi estabelecido no TTAC para outras Cláusulas; e
- As ações para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce devem ser planejadas para produzir efeitos sobre a Área Ambiental 1, podendo ser implementadas fora desta, caso tecnicamente indicado.

Escopo do Projeto

Este projeto consiste na elaboração de um Plano de Ação para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce, nos ambientes impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, nos termos da Instrução Normativa ICMBio nº

21/2018 e do Termo de Referência 3, emitido pelo ICMBio. O Plano de Ação tem como objetivo inicial formar um banco de dados secundários para avaliação da situação atual da biota e dos ambientes sob estudo. Este conjunto de informações dá subsídio à identificação de ameaças sobre estes componentes naturais, permitindo delinear ações que irão mitigar ou eliminar estas ameaças, contendo metas e indicadores para acompanhamento destas ações. O Plano de Ação deve também apresentar o orçamento estimado para cumprimento destas ações.

Status do Projeto

Plano de Ação elaborado, e após análise pela CT-Bio (Ofício SEI nº 12/2022/CTBio/DIBIO/ICMBio) foi entregue nova versão do Relatório Consolidado do Plano de Ação com os ajustes solicitados no dia 23 de fevereiro de 2022. Após nova análise da CTBio (Ofício SEI nº 21/2022/CTBio/DIBIO/ICMBio) foi entregue nova versão do Relatório Consolidado do Plano de Ação com ajustes, em 05 de abril de 2022 (Ofício FR.2022.0541). Aguardando nova análise e aprovação pela CT-Bio/CIF.

Principais Atividades

Atividade do projeto	Início	Término
Elaboração do propósito do Plano de Ação para conservação da fauna aquática	07/2020	08/2020
Etapas de planejamento para elaboração do Plano de Ação para recuperação e conservação da fauna aquática	03/2021	07/2021
Oficina de metas e indicadores do Plano de Ação para recuperação e conservação da fauna aquática	08/2021	08/2021
Elaborar relatório consolidado do Plano de Ação para recuperação e conservação da fauna aquática	08/2021	09/2021
Protocolo do Sumário Executivo do Plano de Ação para recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce.	10/2021	12/2021
Realização da 1ª Reunião do GAT com apresentação e discussão das ações, metas e indicadores, em atendimento à alínea "c" da cláusula 164	03/2022	03/2022

Elaboração e publicação do livro do Plano de Ação para recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce.	10/2021	08/2022
--	---------	---------

OBS. Em abril de 2022 foi apresentada nova versão do Relatório consolidado com ajustes solicitados, e a CT-Bio está na etapa de análise para aprovação.

Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1 - Fase 4: Execução do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce (Cláusula 164)

Objetivo

Execução das ações para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce, nos ambientes impactados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- Aprovação do Plano de Ação pelo CIF;
- Atendimento à Instrução Normativa do ICMBio nº 21, de 18 de dezembro de 2018 e do Termo de Referência 3 para execução do Plano de Ação; e
- Formação do Grupo Assessor (GAT) durante a Oficina de Planejamento Participativo de elaboração do Plano de Ação, responsável "pela monitoria da execução de ações, pela monitoria e avaliação do alcance das metas estabelecidas nos planos, e pela busca dos meios necessários para o alcance dos objetivos específicos e do objetivo geral do Plano de Ação".

Premissas:

- O cronograma e orçamento para execução do Plano de Ação só podem ser apresentados após elaboração do Plano, onde serão detalhados as ações, prazos e respectivos processos; e
- As ações para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce serão planejadas para produzirem efeitos sobre a Área Ambiental 1, podendo ser implementadas fora desta, caso tecnicamente indicado.

Restrições:

- Início da implementação do Plano de Ação após validação pelo GAT; e
- Para a elaboração do cronograma foi considerado dois ciclos de 5 anos para implementação das ações definidas pelo Plano de Ação.

Escopo do Projeto

Para a execução do Plano de Ação, a Renova ficará responsável pelas ações de caráter reparatório. Para a execução das ações compensatórias elencadas no Plano de Ação, se

avaliadas como pertinentes pelo GAT, deverá ser feito um alinhamento do escopo de atendimento para elaboração de orçamento a ser previamente aprovado pelo CIF.

Status do Projeto

Iniciado. Primeira Reunião do GAT em 29 e 30 de Março de 2022 oficializando o início da execução do Plano de Ação.

Principais Atividades

Atividade do projeto	Início	Término
Execução das ações do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce	12/2021	A definir
Execução das monitorias do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce	12/2022	A definir

Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática do Rio Doce nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados e Execução de Ações Contingenciais:

Processo de avaliação de impacto e monitoramento da biodiversidade nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados (Cláusula 165)

Objetivo

Identificar e caracterizar o impacto agudo e crônico sobre as espécies e cadeia trófica dos ambientes dulcícolas, estuarino e marinho, avaliar habitat de fundo marinho, incluindo algas calcárias, rodolitos e corais, nas áreas estuarinas, marinhas e da foz do rio e executar o monitoramento em um período de cinco anos.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- As atividades devem ser conduzidas conforme diretrizes do Termo de Referência 4 (TR4), emitido pelo ICMBio, e respectivo Plano de Trabalho aprovado pelo CIF para as atividades na porção capixaba do rio Doce e região marinha;

- Para as atividades na porção mineira da bacia do rio Doce, devem ser seguidas as diretrizes da Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº nº 007/2017 e nº 007/2021.
- Garantir o Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - PMBA na porção capixaba de acordo com o TR4, atualizado por ofícios e notas técnicas aprovadas pelo CIF, e na porção mineira pelos projetos selecionados pela chamada FAPEMIG 10/2018.
- Será necessária a emissão de autorizações para coleta da biota aquática pelo IBAMA/ICMBio;
- Atendimento ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial nº94 de 2017 – ANAC (uso de drones); e
- Atendimento às Normativas da Marinha referentes à segurança do uso de embarcações, da prática de mergulhos autônomos e regras para fundeios.

Premissas:

- O cumprimento da Cláusula 165 se baseará nas definições das Deliberações CIF nº 112, 113, 159, 212 e 361, entre outras relacionadas a esta cláusula; e nas orientações das Notas Técnicas nº 12/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, nº 1/IEF/GPFAP/2018 e nº 20/2018/CTBio/DIBIO/ICM, entre outros documentos;
- Será considerado que os monitoramentos se estenderão para além da Área Ambiental 1, de forma a contemplar áreas não-afetadas que possam servir como comparação das suas condições com as áreas afetadas;
- As ações para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce serão planejadas para produzirem efeitos sobre a Área Ambiental 1, podendo ser implementadas fora desta, caso tecnicamente indicado.

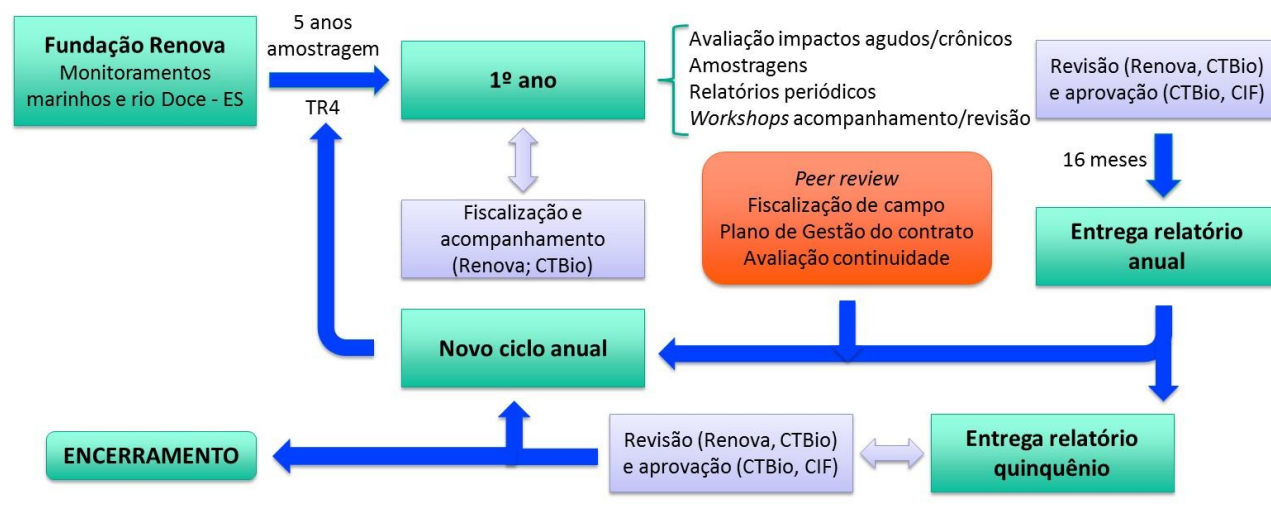
Descrição do Processo

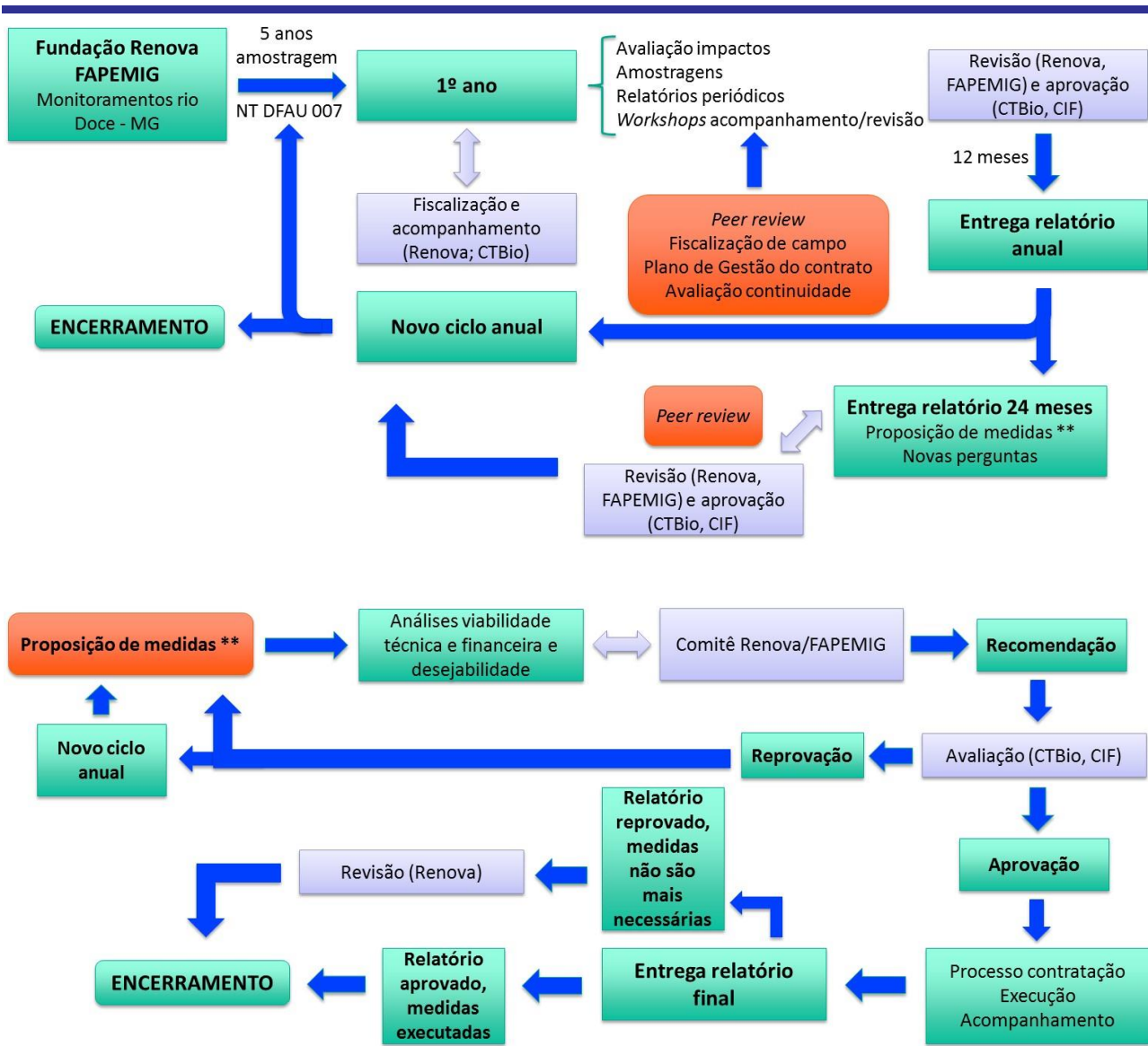
- Para identificação do impacto agudo e crônico, este projeto contará com a avaliação dos dados secundários e revisão bibliográfica que visa atender às alíneas "a" e "b" do item 2 da Cláusula 165, objeto do TR 4. Os dados pretéritos a serem avaliados são relatórios produzidos para a Samarco e Fundação Renova, por órgãos ambientais e publicações científicas, que abrangem vários temas relacionados aos ecossistemas aquáticos da bacia hidrográfica do rio Doce e regiões da foz, costeira, estuarina e marinha. Estas análises têm como objetivo a construção de um diagnóstico ambiental para comparação com o cenário posterior ao rompimento da barragem, contemplando a biota e a cadeia trófica dos ecossistemas dulcícolas, estuarino e marinho. É também parte desta avaliação os habitats de fundo marinho, incluindo algas calcáreas, rodólitos e

corais, nas áreas estuarinas, marinhas e da foz do rio atingidas pelo material oriundo do rompimento da barragem de Fundão.

- Os monitoramentos na região marinha e na porção capixaba do rio Doce serão realizados conforme Anexos 1 a 8 do TR4, que abrangem uma série de temas para estudos da biota, dos ambientes, da qualidade da água e dos sedimentos, da dinâmica da costa e das marés e avaliações ecotoxicológicas e de biomarcadores;
- Os monitoramentos na porção mineira da bacia do rio Doce serão realizados conforme Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017, que inclui a chamada de projetos voltados ao monitoramento e reparação por meio de edital da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG). Nesta Nota Técnica, é preconizado que serão selecionados os projetos que apresentarem as melhores propostas metodológicas para enfrentamento das questões relacionadas à identificação e mensuração dos impactos, sendo também priorizadas propostas que indiquem ações de reparação e seu respectivo acompanhamento e que forneçam informações estratégicas para a caracterização da linha de base e da evolução do ecossistema entre o evento e o início do monitoramento;
- Os monitoramentos incluirão revisões anuais de seus escopos à luz dos resultados, buscando conferir maior resolução e assertividade.

Diagramas do Processo





Elaborar e executar o Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.

Objetivo

Estabelecer as estratégias de conservação e recuperação dos ambientes dulcícolas, costeiros e marinhos impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a partir de uma análise integrada dos principais relatórios e notas técnicas para a área de abrangência deste plano, de forma participativa a fim de garantir o planejamento adequado das ações, a otimização da sua execução e maior eficiência no gerenciamento dos Planos de Ação sob a gestão da Coordenação de Biodiversidade.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- Aprovação do Plano de Ação pelo CIF;

Premissas:

- O cronograma e orçamento para execução do Plano de Ação só podem ser apresentados após elaboração do Plano, onde serão detalhados as ações, prazos e respectivos processos.

Restrições:

- Início da implementação do Plano de Ação em até 30 dias após validação pelo CIF;

Escopo do Projeto

Para a execução do Plano de Ação, a Renova ficará responsável pelas ações de caráter reparatório. Para a execução das ações compensatórias elencadas no Plano de Ação, deverá ser feito um alinhamento do escopo de atendimento para elaboração de orçamento a ser previamente aprovado pelo CIF.

Status do Projeto

Nova proposta do Plano de Trabalho para Elaboração do Plano de Ação protocolada em 07 de abril de 2022, através do ofício FR.2022.0558, encontra-se em análise pela CTBio.

Principais Atividades

Atividade do projeto	Início	Término
Elaboração do Plano de Trabalho do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.	04/2021	04/2022
Elaboração do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.	06/2022	A definir
Execução das ações do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade	A definir	A definir

Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.		
Execução das monitorias do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho.	A definir	A definir

Processo de execução de ações de contingência (Cláusula 166)

Objetivo

Planejar e executar eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinhos impactados, por um período de cinco anos.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- A elaboração do plano de contingência proposto na Cláusula 166 depende dos resultados dos estudos previstos na Cláusula 165, atendendo aos impactos e risco relacionados ao rompimento da Barragem de Fundão.

Premissas:

- As ações de contingência consideradas necessárias serão planejadas em conjunto com os órgãos ambientais, tomando-se como base as informações e recomendações geradas por especialistas responsáveis pelos monitoramentos da Cláusula 165.

Restrições:

- As ações de contingência devem ser conduzidas na Área Ambiental 1, podendo extrapolar a mesma desde que justificado.

Descrição do Processo

- Deverá ser elaborado um projeto para as ações de contingência, descrevendo as emergências potenciais a serem atendidas e um fluxo detalhado de acionamento.

5 Planejamento consolidado do programa

5.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo do programa está estimado em R\$ 627 Milhões, sendo integralmente de natureza reparatória. Abaixo, a distribuição deste valor ao longo do período de implementação do programa.

Valores em R\$ milhões

Item	Atividade	até 2019	2020	2021	2022	após 2022	TOTAL GERAL
1	Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1*1	5,4	0,1	0,8	2,0	1,6	10,0
2	Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados.	197,8	31,8	126,1	108,4	134,0	598,1
3	Execução de Ações Contingenciais *2	3,5	1,2	0,3	0,1	3,7	8,8
4	Geral	0,8	0,1	0,9	4,6	4,5	10,9
	TOTAL	207,5	33,2	128,0	115,2	143,9	627,8*3

*1 Ao final da elaboração dos Plano de Ação serão estimados os valores para execução das ações que farão parte dos planos.

*2 As ações de contingência só poderão ser orçadas após a elaboração do projeto.

*3 Custo estimado pela Fundação Renova.

Tabela 7: Custo estimado do programa.

Ao final da elaboração dos Planos de Ação serão estimados os valores para execução das ações que farão parte dos planos. As ações de contingência só podem ser orçadas quando identificada sua necessidade e escopo, considerando os resultados gerados pelos monitoramentos da Cláusula 165, atendendo aos impactos e risco relacionados ao rompimento da Barragem de Fundão.

5.2 Cronograma do programa

Atividade	Cláusula	Início	Fim
EXECUÇÃO DO PROGRAMA			
Execução dos Projetos		06/16	*
Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1	164	06/16	*
Fase 1: Caracterização da composição, estrutura e aspectos populacionais da ictiofauna e de invertebrados aquáticos da calha e tributários do rio Doce na Área Ambiental 1	164	06/16	04/20
Fase 2: Avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da Bacia do rio Doce	164	02/18	06/21
Fase 3: Elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática	164	09/19	10/21
Fase 4: Execução do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática	164	12/21	*
Execução dos Processos		06/16	*
Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados	165	06/16	07/26
Elaborar e executar o Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho	165	02/22	*
Elaboração e execução de ações de contingência	166	02/19	*
Encerramento do Programa		-	*

Tabela 8: Cronograma macro do programa.

*Obs: Ao final da elaboração e planejamento dos Planos de Ação e das ações de contingência o cronograma, assim como o orçamento do programa, poderá ser alterado para abarcar a execução de todo o processo reparatório.

6 Papéis e Responsabilidades

PROJETO / PROCESSO	CLÁUSULA	DESCRIÇÃO DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	ÁREA OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Caracterização da estrutura, composição e aspectos populacionais da ictiofauna e de invertebrados aquáticos da calha e tributários do rio Doce na Área Ambiental 1	164	Amostragens em campo	Equipe do Programa / Contratada
		Elaboração de relatório final	Equipe do Programa / Contratada
		Análise e aprovação do relatório final	CIF / CT-Bio
Avaliação do estado de conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas da Bacia do rio Doce	164	Realização de todas as etapas previstas para a avaliação do estado de conservação	Equipe do Programa / Contratada
		Coordenação das etapas de avaliação e publicação dos resultados	Equipe do Programa / Contratada
		Acompanhamento das etapas de avaliação	CT-Bio
Elaboração do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce.	164	Elaborar Plano de Ação para conservação de espécies da ictiofauna e invertebrados aquáticos da bacia do rio Doce.	Equipe do Programa / Contratada
Execução do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática	164	Executar ações para conservação da ictiofauna e invertebrados dulcícolas, conforme resultados do Plano de Ação	A Equipe do Programa irá coordenar as ações definidas, e que envolvem diversas áreas da Fundação Renova, além de ações que competem aos Órgãos Ambientais e contratados executarem

Tabela 9: Papéis e responsabilidades do programa

		Apresentação de Termo de Referência com o escopo metodológico das ações de monitoramento	CTBIO
Processo de Avaliação de impacto e monitoramento da biodiversidade nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos e estuarinos impactados	165	Apresentação de Plano de Trabalho com a descrição metodológica das ações de monitoramento	Equipe do Programa
		Análise e aprovação do Plano de Trabalho	CIF / CT-Bio
		Execução das ações de monitoramento	Equipe do Programa / Contratada
		Apresentação de relatórios semestrais	Equipe do Programa
		Realização de <i>workshops</i> semestrais para apresentação e discussão dos resultados	Equipe do Programa / órgãos ambientais
		Avaliação e aprovação de relatórios	CIF / CT-Bio
Elaboração do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho	165	Elaborar Plano de Ação	Equipe do Programa / Contratada
Execução do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho	165	Executar ações do Plano de Ação	A Equipe do Programa irá coordenar as ações que ainda serão definidas, e que provavelmente envolverão diversas áreas da Fundação Renova, além de ações que competem aos Órgãos Ambientais e contratados executarem
Execução de ações de contingência	166	Definição das ações de contingência conforme resultados dos estudos de monitoramento da Cláusula 165	Equipe do Programa / CT-Bio
		Apresentação de Plano de trabalho (projeto) para execução das ações	Equipe do Programa
		Análise e aprovação do Plano de Trabalho	CIF / CT-Bio
		Execução das ações	Equipe do Programa / Contratadas
		Apresentação de relatórios de acompanhamento e relatório final sobre ações de contingência	Equipe do Programa / Contratadas
		Análise e aprovação dos relatórios	CIF / CT-Bio

7 Plano de resultados

7.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim foram classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficiência: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos.
- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.

Os indicadores estão detalhados no item 7.3 – Ficha de indicadores, deste documento. Ressalta-se que, com o advento do detalhamento dos planos de ação, outros indicadores deverão ser incluídos bem como os atuais poderão ser revisados, e, após aprovação pelo CIF, serão utilizados para acompanhamento dos resultados do programa.

7.2 Critérios para encerramento do programa

O Programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de eficácia, com a devida comprovação de auditoria independente.

7.3 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

I01 – Execução de campanhas de campo (Cláusulas 165)

Tipo		Resultados esperados		
Eficácia		Realização das campanhas de campo previstas para os monitoramentos da biota e ambientes aquáticos conforme definido pelo Termo de Referência 4, propostas para atendimento à Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017 e planos de trabalho aprovados pela CT-Bio/CIF		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta	
%	Maior melhor	12 meses	100	
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição	
Semestral	Mai/2017		Out/2025	
Fórmula de cálculo				
$I01 = \frac{\text{Quantidade de campanhas realizadas no período}}{\text{Quantidade de campanhas previstas para o período}} \times 100$				
Quantidade de campanhas realizadas no período				
Definição	Quantidade de campanhas onde foi empregado esforço de amostragem no período.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatórios de atividades, relatórios mensais, planilha de controle das coletas. Os relatórios ficarão disponíveis no Sharepoint na pasta do PG28 e serão remetidos à CT-Bio e CIF.			
Quantidade de campanhas previstas para o período				
Definição	Quantidade de campanhas onde foi planejado empregar esforço de amostragem no período.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Planejamento das campanhas das contratadas/parceiras. Planos de Trabalho dos monitoramentos de biota e ambientes aquáticos, Termo de Referência 1, Termo de Referência 4, Nota Técnica DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017 e planos de trabalho aprovados pela CT-Bio/CIF.			

I02 – Execução do Plano de Ação para Recuperação e Conservação (Cláusula 164)

Tipo		Resultados esperados		
Eficácia		Execução das atividades atribuídas à Fundação Renova, descritas no Plano de Ação para conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos nativas do rio Doce, aprovado pela CT-Bio/CIF.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta	
%	Maior melhor	Cumulativo	100	
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição	
Semestral	Dez/2022		A definir	
Fórmula de cálculo				
$I03 = \frac{\text{Quantidade de atividades realizadas no período}}{\text{Quantidade de atividades planejadas no períodos}} \times 100$				
Quantidade de atividades realizadas no período				

Definição	Ações executadas do Plano de Ação e/ou redefinidas em suas monitorias periódicas. Sendo que, as ações que não foram possíveis de executar devido a problemas de força maior serão desconsideradas do cálculo do indicador.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Relatório-síntese e de monitorias do Plano de Ação.
Quantidade de atividades planejadas no período	
Definição	Ações estabelecidas no Plano de Ação e/ou redefinidas em suas monitorias periódicas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Matriz de planejamento e monitorias do Plano de Ação.

I03 – Execução do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Execução de ações descritas nos planos de trabalho elaborados pela Fundação Renova e aprovados pela CT-Bio/CIF		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Semestral	Após a definição de ações necessárias a partir dos resultados de monitoramento.	A definir	
Fórmula de cálculo			

$$I04 = \frac{\text{Quantidade de atividades realizadas no período}}{\text{Quantidade de atividades planejadas no período}} \times 100$$

Quantidade de atividades realizadas no período	
Definição	Quantidade de ações executadas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Serão gerados relatórios sobre os impactos e as ações estabelecidas para reparação. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 28 e serão remetidos à CT-Bio e CIF.
Quantidade de atividades planejadas no período	
Definição	Número de ações planejadas no período.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Emissão de relatórios sobre os impactos e as ações estabelecidas para reparação. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 28 e serão remetidos à CT-Bio e CIF.

I04 – Execução das ações contingenciais (Cláusula 166)

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Execução de ações de contingência descritas nos planos de trabalho elaborados pela Fundação Renova e aprovados pela CT-Bio/CIF		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Após a definição de ações contingenciais necessárias.		A definir
Fórmula de cálculo			

$$I04 = \frac{\text{Quantidade de atividades realizadas no período}}{\text{Quantidade de atividades planejadas no período}} \times 100$$

Quantidade de atividades realizadas no período

Definição	Quantidade de ações de contingência executadas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Serão gerados relatórios sobre os impactos e as ações estabelecidas para seu contingenciamento. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 28 e serão remetidos à CT-Bio e CIF.

Quantidade de atividades planejadas no período

Definição	Número de ações de contingência planejadas no período
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Emissão de relatórios sobre os impactos e as ações estabelecidas para seu contingenciamento. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 28 e serão remetidos à CT-Bio e CIF.

8 Anexos

- Anexo I – Clausulas 164, 165 e 166 do TTAC;

9 Documentos referenciados

- Deliberação do CIF nº 51
- Deliberação do CIF nº 79
- Deliberação do CIF nº 102
- Deliberação do CIF nº 112
- Deliberação do CIF nº 113
- Deliberação do CIF nº 159
- Deliberação do CIF nº 212
- Deliberação do CIF nº 361
- Deliberação do CIF nº 461
- Nota técnica nº 03/2017
- Nota técnica nº 07/2017
- Notificação IBAMA nº 678311-E /2015

- Ofício SEI nº 78/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio
- Ofício SEI nº 12/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio
- Parecer Técnico 02014.000105/2015-20 NUFAUNA/MS/IBAMA
- Instrução Normativa do ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012
- Instrução Normativa 34/2013 – Roteiro Metodológico para Avaliação do Estado de Conservação da Fauna Brasileira
- Portaria 43/2014 do MMA
- Atendimento ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial nº94 de 2017 – ANAC (uso de drones)
- TR 04 Revisado;
- Ofício SEI nº21/2022/CTBio/DIBIO/ICMBio
- Ofício FR.2022.0541
- Ofício FR.2022.0558

Este documento foi consolidado pela CTBIO e pela Fundação Renova, considerando os entendimentos da 61ª reunião ordinária da CTBIO.

Anexo I – Cláusulas 164, 165 e 166 do TTAC

CLÁUSULA 164: A FUNDAÇÃO deverá elaborar e implementar medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática na ÁREA AMBIENTAL 1, incluindo:

- a) estudo populacional da ictiofauna de água doce da calha e tributários do Rio Doce na ÁREA AMBIENTAL 1, o qual deverá ser apresentado até o último dia útil de dezembro de 2016, conforme orientação do ICMBIO;
- b) processo de avaliação do estado de conservação das espécies de peixes nativas da Bacia do Rio Doce na ÁREA AMBIENTAL 1, o qual deverá ser apresentado até o último dia útil de dezembro de 2016, conforme orientação do ICMBIO; e
- c) medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática da Bacia do Rio Doce na ÁREA AMBIENTAL 1, conforme resultados dos estudos indicados na letra b acima, as quais deverão ser apresentadas até o último dia útil de dezembro de 2016, conforme orientação do ICMBIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O programa previsto nessa Cláusula deverá ser orientado e supervisionado pelo ICMBio, em articulação com os demais ÓRGÃOS AMBIENTAIS, que monitorarão sua execução.

CLÁUSULA 165: A FUNDAÇÃO deverá elaborar e implementar medidas de monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados, devendo:

I. Apresentar, até o último dia útil de junho de 2016:

- a) Proposta de estudo para avaliação da qualidade da água e ecotoxicidade sobre os organismos aquáticos, estuarinos, marinhos e dulcícolas; e b) Descrição metodológica das medidas de monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados.

II. Realizar e apresentar os resultados, até o último dia útil de maio de 2017, dos estudos para:

- a) identificação e caracterização do impacto agudo e crônico sobre as espécies e cadeia trófica dos ambientes dulcícolas, estuarino e marinho; e b) avaliação do habitat de

fundo marinho, incluindo algas calcáreas, rodolitos e corais, nas áreas estuarinas, marinhas e da foz do rio atingidas pelo material oriundo do EVENTO;

III. implementar e executar as medidas de monitoramento referidas nesta Cláusula num período de 5 anos, a partir da aprovação da proposta de estudos por parte do ICMBio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A partir do primeiro dia útil de julho de 2017, as medidas de monitoramento referidas neste programa e os parâmetros decorrentes dos resultados dos estudos previstos nos parágrafos anteriores deverão ser integrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O programa previsto nesta Cláusula deverá ser orientado e supervisionado pelo ICMBio, em articulação com os demais ÓRGÃOS AMBIENTAIS, que monitorarão sua execução.

CLÁUSULA 166: O presente programa deverá conter eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações de contingência referidas no caput deverão ser apresentadas até o último dia útil de julho de 2017, sob orientação e supervisão pelo ICMBio, em articulação com os demais ÓRGÃOS AMBIENTAIS, que monitorarão sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações referidas neste artigo deverão ser mantidas num período de 5 anos, a partir da aprovação da proposta de estudos por parte do órgão ambiental competente.